



NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Airton Miguel dos Santos permissionário mototaxista com RG 883.169 SSP/MS e CPF 497.410.471-34 com inscrição municipal 21511100 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º e artigo 14 do decreto 345/2007.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos

Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Roberto Carlos Monari permissionário mototaxista com RG 196 315/23S-SP e CPF 075.398.828-32 com inscrição municipal 16.572.00 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O Não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos

Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte

NOTIFICAÇÃO

A Agência Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA o Sr. Sebastião Dias de Jesus permissionário mototaxista com RG 803 648/SSP-MSSSP/MS e CPF 108.234.681-00 com inscrição municipal 33.108.039 por não cumprir com a legislação vigente a Lei 1941/2006 artigo 6º e artigo 14 do decreto 345/2007.

Ficando notificado a comparecer nesta Agência num prazo de 48 (quarenta e oito) horas contado a partir do recebimento ou da publicação em diário oficial do município.

O não comparecimento implicará em abertura de processo administrativo para apurar irregularidades com vistas a multa, suspensão e ou, cassação do permissionário da atividade de mototaxista.

Corumbá MS 29 de maio de 2015

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos Juciane Azarias dos Santos

Diretor Presidente da AGETRAT Gerente de Transporte